

PORTARIA nº. 192/2025

Alagoinha, 16 de setembro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 51, da Lei Orgânica do Município,

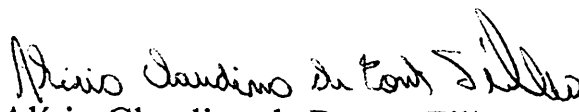
Considerando da cumprimento à determinação judicial, prolatada sobre o Processo nº 0800140-35.2019.8.15.0521.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARCOS VINICIUS DA SILVA FILHO**, em virtude de aprovação e classificação no concurso público realizado por este município em 11/12/2016, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE DE DOCUMENTAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO**, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, 16 de setembro de 2025.


Alírio Claudino de Pontes Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 192-A/2025

Alagoinha, 01 de outubro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FLAVIO PENHA DO NASCIMENTO**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor II**, deste Município, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde, servindo-lhe de título de exoneração, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha,
Estado da Paraíba, em 01 de outubro 2025.

Alirio Claudino de Pontes Filho
ALIRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 193/20225

Alagoinha, 08 de outubro 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

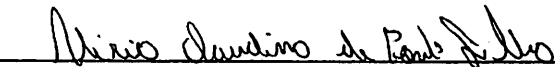
Considerando o requerimento apresentado à Secretaria Municipal de Administração, e o Parecer Jurídico nº 38/2025 favorável, no qual, concede-se a licença sem vencimento a servidora requerente **SABRINA KEZLEY DE FARIAS ALVES RODRIGUES**,

RESOLVE:

Art. 1º -Nos termos do art. 88, da Lei Municipal nº 204/2006, conceder Licença Sem Vencimento, por 03 (três) anos, à servidora, **SABRINA KEZLEY DE FARIAS ALVES RODRIGUES**, iniciando a partir de 01/07/2025 até 30/06/2028, ou até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 08 de outubro 2025.


Alirio Claudino de Pontes Filho
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 194/2025

Alagoinha, 04 de novembro de 2025.

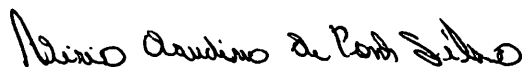
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCO RODRIGUES DAS NEVES JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de **Secretário de Cultura e Turismo** vinculado a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, servindo-lhe de título de exoneração, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha,
Estado da Paraíba, em 04 de novembro 2025.


ALIRIO CLAUDINO PONTES FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 196/2025

**CONSTITUI COMISSÃO DE LEILÃO DOS BENS
PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor,

Considerando, situação que se encontra alguns os bens móveis, pertencente à Prefeitura Municipal do Alagoinha/PB, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontra, sendo antieconômico ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

ANANIAS CLEMENTINO DA SILVA NETO – Mat. 6384

RINALDO BRAZ DA SILVEIRA – Mat. 00726

NATALIA ELVIRA GAMA MELO – Mat. 6399

LUILAMY ELIAS DOS SANTOS – Mat. 6397

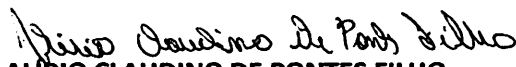
Art. 2º Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, laudo de avaliação para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoinha (PB), em 13 de novembro de 2025.


ALIRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
Prefeito Constitucional

GABINETE DO
PREFEITO



PORTARIA nº. 198/2025

Alagoinha, 16 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **TATIANA LUCIA PEREIRA DE CASTRO**, do cargo de provimento em comissão de **Secretária de Saúde**, deste Município, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, servindo-lhe de título de exoneração, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 16 de dezembro de 2025.

Alirio Claudino de Pontes Filho
ALIRIO CLAUDINO PONTES FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 199/2025

Alagoinha, 16 de Dezembro de 2025.

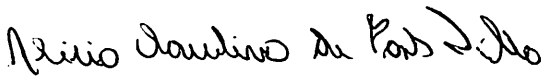
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA RODRIGUE DE ALMEIDA**, do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, deste Município, vinculada a Secretaria do Gabinete Civil, servindo-lhe de título de exoneração, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 16 de dezembro de 2025.


ALIRIO CLAUDINO PONTES FILHO
Prefeito Municipal

GABINETE DO
PREFEITO



PORTARIA nº. 200/2025

Alagoinha, 16 de Dezembro de 2025.

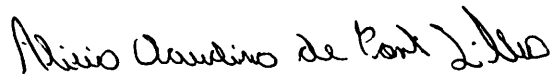
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JACIARA ELIANE LOURENCO DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Atenção Básica de Saúde**, deste Município, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, servindo-lhe de título de exoneração, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 16 de dezembro de 2025.


ALIRIO CLAUDINO PONTES FILHO
Prefeito Municipal

GABINETE DO
PREFEITO



PORTARIA nº. 179/2025

Alagoinha, 01 de julho de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 724/2024– Estrutura Administrativa Municipal, com redação alterada pela lei municipal nº 756/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, § 1º, VII, da Lei Municipal 724/2024, com alterações promovidas pela lei 756/2024, nomear **FELIPE COSTA BRONZEADO** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO DE CULTURA E TURISMO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, até ulterior deliberação servindo de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 01 de julho de 2025.

Alirio Claudino de Pontes Filho
ALIRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA nº. 201/2025

Alagoinha, 17 de Dezembro de 2025.

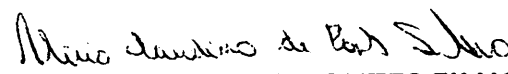
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, § 1º, VII e art. 27 do item 7, do anexo I, da Lei Municipal 724/2024, nomear, **Marla Rodrigues de Almeida**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Saúde**, deste Município, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 17 de dezembro de 2025.


ALIRIO CLAUDINO PONTES FILHO
Prefeito Municipal



PORTARIA nº. 201/2025

Alagoinha, 17 de Dezembro de 2025.

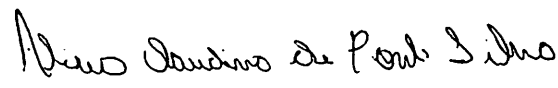
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, § 1º, VII e art. 27 do item 7, do anexo I, da Lei Municipal 724/2024, nomear, **Maria Rodrigues de Almeida**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Saúde**, deste Município, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 17 de dezembro de 2025.


ALIRIO CLAUDINO PONTES FILHO
Prefeito Municipal

GABINETE DO
PREFEITO



PORTARIA nº. 183/2025

Alagoinha, 11 de julho de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 724/2024– Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, § 1º, VII e art. 27 e do item 7, do anexo I, da Lei Municipal 724/2024, nomear **FLAVIO PENHA DO NASCIMENTO** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, até ulterior deliberação servindo de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 11 de julho de 2025.

Alirio Claudino de Pontes Filho
ALIRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA nº. 027/2026

Alagoinha, 01 de abril de 2026.

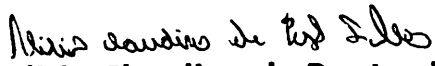
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 51, da Lei Orgânica do Município, c/c com a Lei Municipal nº 724/2024 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, VI; do art. 22º, e do item 6, do Anexo I, da Lei Municipal 724/2024, nomear, **WELLINGTON SEVERINO CAVALCANTE CARDOSO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do
Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2026.


Alirio Claudino de Pontes Filho
Prefeito

PORTARIA nº. 028/2026

Alagoínha, 12 de abril de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Administração, formulado pela servidora **MARIA ELIZETE PEDRO DA SILVA**, apensado da documentação exigida pelo art. 73 da Lei Municipal 280/10 – Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Municipal, pleiteando averbação de tempo de serviço no cargo de professora, anterior ao ingresso mediante concurso público.

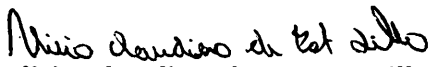
Considerando o teor do Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, nº 013/2026, opinando pelo deferimento do pedido,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar ao tempo de serviço atual, o tempo equivalente a 01 (um) ano, prestados a este Município, pela servidora, **MARIA ELIZETE PEDRO DA SILVA**, no cargo de professora, durante o período de 02/01/2001 a 30/12/2001, adicionado ao tempo atual, perfaz nesta data, 25 (vinte e cinco) anos, ascendendo horizontalmente ao Nível VI, da Classe “E” percebendo a remuneração em conformidade com a Tabela constante do Anexo – I, da Lei Municipal nº 823/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoínha, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2026.


Alirio Claudino de Pontes Filho
Prefeito

PORTARIA nº. 029/2026

Alagoinha, 12 de abril de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Administração, formulado pela servidora **MARIA APARECIDA DE ANDRADE HENRIQUE**, apensado da documentação exigida pelo art. 73 da Lei Municipal 280/10 – Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Municipal, pleiteando averbação de tempo de serviço no cargo de professora, anterior ao ingresso mediante concurso público.

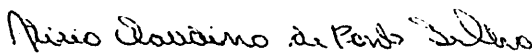
Considerando o teor do Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, nº 014/2026, opinando pelo deferimento do pedido,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar ao tempo de serviço atual, o tempo equivalente a 02 (dois) anos e 02(dois) meses, prestados a este Município, pela servidora, **MARIA APARECIDA DE ANDRADE HENRIQUE**, no cargo de professora, durante os períodos de 02/1994 a 12/1994; 02/1195 a 06/1995; 08/1996 a 12/1196 e 01/1997 a 05/1997, adicionado ao tempo atual, perfaz nesta data, 30 (trinta) anos e 03(três) meses, ascendendo horizontalmente ao Nível VII, da Classe “E” percebendo a remuneração em conformidade com a Tabela constante do Anexo – I, da Lei Municipal nº 823/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 12 de abril de 2026.


Alirio Claudino de Pontes Filho
Prefeito